

DISPENSA DE VALOR Nº 392//2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO, Inscrito no CNPJ Nº 11.328.700/0001-26, com sede à Rua Jordelina do Carmo Arantes, nº 90 Serra Dourada, por intermédio do Departamento de Compras/Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/11/2023, ÀS 15:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	propostascompras.dispensa@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.acreuna.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

- Constitui objeto desta Dispensa a Contratação de Profissional Médico Veterinário, para prestar seus serviços na Vigilância Sanitária do Fundo Municipal de Saúde . Através de dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

1.1 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Acreúna /GO, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação 10.304.4019.2.028.3.3.90.39.05

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 45.000,00**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PROÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-**acima descrito**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 392/2023**.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor

Individual – MEI;

- 4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ACREUNA-GO, 01 de novembro de 2023.

GESIANE CLAUDIA DA SILVA

DEPART. DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de profissional médico veterinário para prestação de serviços na Vigilância Sanitária, com atuação no SIM (serviço de inspeção municipal), para produtos de origem animal, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 6 (seis) meses. Com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Nº ITENS	PRODUTOS /ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNID. MED
01	Contratação de profissional médico veterinário para prestação de serviços na Vigilância Sanitária, com atuação no SIM (serviço de inspeção municipal), para produtos de origem animal.	40 horas semanais	serviço

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será pelo período de 6 (seis) meses.

3.2 Será celebrado contrato com o prestador de serviço, uma vez que o objeto dessa prestação de serviço deverá ser de forma parcelada mensalmente.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 O serviço do SIM (serviço de inspeção municipal) para produtos origem animal é fundamental considerando o controle da qualidade higiênico-sanitária, aumentando a segurança dos alimentos comercializados e valorizando os produtos de origem local, sem risco à saúde e ao meio ambiente.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A prestação do serviço deverá ocorrer nas dependências da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e fiscalizações nos estabelecimentos comerciais do município e em outros locais quando necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

6.1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta; manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

6.2. Promover orientação ao contribuinte relacionado a adequação e enquadramento do Serviço de Inspeção Municipal.

6.3. Realizar a liberação do certificado do SIM;

6.4. Verificar o cumprimento da legislação em relação a qualidade dos produtos e do estabelecimento através de fiscalização aos locais;

6.5. Analisar documentação para cadastro de registro do estabelecimento e demais documentos;

6.6. Realizar coleta de amostras para análises laboratoriais dos produtos, onde irá coletar e avaliar os resultados;

6.7. Acompanhamento e verificação de dados dos estabelecimento, para verificar recebimento, produção, destinação e comercialização dos produtos;

6.8. Acompanhamento das não conformidades já concluídas, por meio de Plano de ações e visita in loco

6,9. Apuração de investigação de denúncias de consumidores;

6.10. Verificação dos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido com as especificações constantes neste termo de referência.

7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8 MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 . Na execução dos serviços deverão ser observados pela CONTRATADA o cumprimento da carga horária e o cumprimento das suas obrigações.

10.DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Fundo Municipal de Saúde de Acreúna

CNPJ Nº 11.328.700/0001-26

Rua Jordelina do Carmo Arantes nº 92

Bairro: Setor Serra Dourada

Cidade: Acreúna – Goiás

CEP.: 75.960.000

Fone/Fax: (64) 3645-8019

10 DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O Pagamento ocorrerá após a conclusão dos serviços demandados e validados pelo fiscal/gestor desta contratação, mediante a apresentação da nota fiscal, juntamente com a regularidade fiscal.

10.2.O pagamento será realizado em até o 5º dia após a liquidação da nota fiscal, por meio de transferência eletrônica;

10.3.O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

10.4. Deverá ser emitida a nota fiscal eletrônica acompanhada de todas as Certidões Negativas de Regularidade fiscal da empresa com as receitas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e TST.

Acreúna – Goiás, 20 de outubro de 2023.

Juarez Alves Valadão
Diretor da Vigilância Sanitária
PORT. 29/2021

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 317/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para _____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOT.

Valor Global da Proposta; Validade da

Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.